

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026
(Do Sr. PEZENTI)

Confere ao Município de Ituporanga, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cebola.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Ituporanga, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cebola.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Localizado no Alto Vale do Itajaí, a cerca de 170 km de Florianópolis, o município catarinense de Ituporanga surgiu com a chegada, a partir de 1912, de colonos descendentes de alemães, italianos e portugueses contratados para a construção da estrada que ligava os municípios de Alfredo Wagner — então denominado Barracão — e Rio do Oeste.

Concluída a construção da estrada, a principal atividade econômica da região passou a ser a extração de madeira. Com o passar dos anos, entretanto, o cultivo da cebola ganhou destaque e transformou Ituporanga em uma referência nacional na produção da hortaliça.

Reconhecida por lei estadual como Capital Nacional da Cebola, Ituporanga ocupa posição de destaque na principal região produtora do país. Santa Catarina permanece como o maior produtor nacional de cebola, e a região de Ituporanga responde pela maior parte da produção estadual, reunindo cerca de oito mil agricultores e mais de 18 mil hectares cultivados. A cebolicultura constitui a principal atividade agrícola do município, que também se destaca na produção de fumo, milho e feijão, além da criação de aves, bovinos e suínos.



A semeadura ocorre, em regra, entre os meses de abril e maio, sendo o transplante realizado a partir de julho. A colheita concentra-se entre novembro e janeiro, seguida do período de cura e armazenagem, etapas fundamentais para assegurar a qualidade e a conservação do produto antes de sua comercialização.

A importância econômica da cebolicultura também se reflete na realização da Expofeira Nacional da Cebola (EXPONACE). Criada em 1981 como evento estadual destinado à divulgação da qualidade da cebola produzida na região e ao estímulo de sua comercialização, a feira foi elevada, em 1984, por ato oficial do Ministério da Agricultura, à categoria de evento nacional, consolidando-se como uma das principais vitrines da produção agrícola catarinense.

Para sediar o evento foi construído o Parque Nacional da Cebola, que conta com aproximadamente vinte mil metros quadrados de área edificada. Além da exposição da produção agrícola, a feira promove a difusão de novas tecnologias para a cebolicultura e para o setor agropecuário, fortalecendo a integração dos municípios do Alto Vale do Itajaí e atraindo visitantes de diversas regiões do Brasil.

A concessão do título de Capital Nacional da Cebola a Ituporanga reconhece a relevância histórica, econômica e social do município para a agricultura brasileira. O reconhecimento contribui para ampliar a divulgação da cadeia produtiva da cebola, incentivar investimentos, fomentar o desenvolvimento regional e fortalecer uma atividade que representa importante fonte de emprego, renda e identidade para milhares de famílias catarinenses.

Por todo o exposto, pedimos o apoio dos nobres Parlamentares à aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em de julho de 2026.

PEZENTI
Deputado Federal – MDB/SC

